



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI Nº 40/2022*

RELATOR: Ver: EDERSON MAGNUS LOPES

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 40/2022.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Suplementa Rubricas da Vigente Lei Orçamentária e dá outras providências.

**PARECER: FAVORAVEL** com as seguintes razões a seguir expostas: **O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Sala de sessões, em 07/11/2022.

Ass:.....

Ver:.....